**LOG-IN – LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.**

Companhia Aberta

# CNPJ n° 42.278.291/0001-24

NIRE n° 33.300.026.074-9

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local:** 16 de março de 2023, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 78, sala 1.201, Condomínio BVEP Nigri Plaza, Centro, e por videoconferência.
2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada por mensagem eletrônica enviada aos membros do Conselho de Administração, na forma do Regimento Interno. Presentes todos os membros do Conselho, verificando-se, portanto, o quórum necessário à instalação da presente reunião.
3. **Mesa: Presidente**: Sr. Marco Antônio Souza Cauduro; **Secretário**: Sr. Eduardo Simeone.
4. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a proposta de remuneração global anual da administração para o exercício social de 2022; **(ii)** a aderência dos candidatos a membros do Conselho de Administração indicados pelo acionista controlador para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos (a) à Política de Indicação de Membros da Diretoria, Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento da Companhia (“Política de Indicação”), e (b) conforme aplicável, aos requisitos de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”) e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22; e **(iii)** aconvocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 18 de abril de 2023, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos Administradores, discutir e votar o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Log-In referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; (b) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; (c) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (d) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos.
5. **Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração:
	1. **aprovaram,** por unanimidade e sem qualquer ressalva, a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023 em R$ 18.308.625,69 (dezoito milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos):
	2. **tomaram conhecimento** da proposta do acionista controlador para (a) fixar em 6 (seis) o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos; e (b) reconduzir todos os atuais membros do Conselho de Administração ao próximo mandato unificado;
	3. **concluíram**, por unanimidade e sem qualquer ressalva, (a) que todos os candidatos indicados pelo acionista controlador atendem aos requisitos previstos na Política de Indicação; e (b) com base nas declarações prestadas nos termos do art. 17, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado e do art. 7º, inciso I, do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, que os senhores Maurício Ribeiro de Menezes e Julian Roger Crispin Thomas se enquadram nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K à Resolução CVM nº 80/22.
	4. **aprovaram,** por unanimidade e sem qualquer ressalva, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 18 de abril de 2023, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos Administradores, discutir e votar o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras anuais da Log-In referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, conforme aprovado por este Conselho de Administração em reunião realizada em 8 de março de 2023; (b) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; (c) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (d) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos.
6. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
7. **Assinaturas**: Mesa: Marco Antônio Souza Cauduro (presidente); Eduardo Simeone (secretário). Membros do Conselho de Administração: Marco Antônio Souza Cauduro; Maurício Ribeiro de Menezes, Carlos José Rollim de Mello, Soren Toft, Gregory Gottlieb, Julian Roger Crispin Thomas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

|  |
| --- |
| Eduardo Simeone**Secretário** |